

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026 - Análise técnica da proposta - OR-TECH PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ 57.073.962/0001-98 - Grupo 5

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

29 de maio de 2026 às 16:59

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006486-00

Pregão Eletrônico nº 029/2026

Licitante: OR-TECH PROMOCAO DE VENDAS LTDA, CNPJ 57.073.962/0001

Referência: Grupo 5

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/06/2026, às 12:00h**.

Atenciosamente,

2 anexos



PROPOSTA DE PRECO ATUALIZADA.pdf

237K



FOLDER GRUPO 5.pdf

422K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

1 de junho de 2026 às 10:59

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa OR-Tech , referente ao Grupo G5 do PE029/2026.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições e folders analisados.

Há erros de digitação na proposta:

O grupo correto é o 5.

A quantidade correta do item 28 é 250. Total em Reais está correto.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Verificar e corrigir o grupo para "5".

Verificar e corrigir a quantidade do item 28 para 250.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]